EDITAL DE SELEÇÃO 03/PPGEP/2020 – INGRESSO 2021/1

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** (PPGEP) da UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção, para ingresso em 2021/1.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de mestrado e doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto, Processos e Serviços, Ergonomia, Gestão de Operações e Logística e Cadeia de Suprimentos. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: https://ppgep.ufsc.br/
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGEP são:
   - Somente poderão ser admitidos, no mestrado, alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
   - Somente poderão ser admitidos, no doutorado, alunos com mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES.
4. O presente processo de seleção é válido para o ingresso no trimestre 2021/1.
5. São oferecidas 13 vagas de Mestrado e 14 vagas de Doutorado. Destas, 4 vagas de Mestrado e 4 vagas de Doutorado são vagas reservadas aos candidatos que se inscreverem nas categorias explicitadas no título III.1.. As vagas oferecidas, distribuídas entre os docentes do PPGEP estão divulgadas no Anexo E deste edital. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos docentes para orientação.
6. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação, portanto, não serão dadas explicações em relação ao edital.

II. DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/, no período indicado no cronograma do edital. O

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

comprovante de inscrição preenchido e enviado junto com os demais documentos. Não haverá possibilidade de inscrição após o período indicado no cronograma.

8. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar, necessariamente, digitalização da cópia autenticada em cartório da documentação, onde conste de forma legível, a autenticação e carimbos, na ordem apresentada no Anexo A.
9. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá enviar todos os documentos relacionados no Anexo A deste Edital, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail ppgep@contato.ufsc.br, na estrita formatação indicada no Anexo A. A não inclusão de documentos exigidos no Anexo será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
10. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato**.
11. Atenção: Arquivos enviados fora do padrão estabelecido serão objeto de não homologação da inscrição.
12. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
13. Em caso de Diploma de Graduação ou de Mestrado estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.
14. Admite-se que, nos casos em que o candidato não possuir proficiência em inglês no ato da inscrição, possa entregá-la até o dia indicado no cronograma.
15. Nos casos em que o candidato ao mestrado não portar o diploma de graduação ou não tiver realizado colação de grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.
16. Nos casos em que o diploma de graduação ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração original de colação de grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. O candidato ao mestrado terá no máximo 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do diploma devidamente reconhecido.
17. Candidato ao mestrado que não cole grau até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso não poderá assumir sua vaga.
18. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas conforme cronograma, no site do PPGEP/UFSC, bem como o resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição.
19. É vedada a inscrição e entrega de documentação extemporânea, ou seja, após as datas definidas no cronograma.
20. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

III. DAS VAGAS

21. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o Curso de Doutorado. Destas, 4 (quatro) vagas de Mestrado e 4 (quatro) vagas de DO são vagas reservadas aos candidatos que se inscreverem nas categorias explicitadas no título III.1. As vagas disponibilizadas respeitam a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, e estão distribuídas por docente e tema de interesse, conforme Anexo E.
22. Na hipótese de não haver candidato aprovado em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão repassadas para a ampla concorrência.
23. Excepcionalmente, candidatos poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição.
24. A Comissão poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.
25. Excepcionalmente, vagas não utilizadas do processo seletivo ao doutorado poderão ser convertidas em vagas para o mestrado, a critério da comissão de seleção, e vice-versa.
26. Em caso de desistência, até a data da matrícula, de candidato aprovado, o programa poderá chamar candidato em fila de espera (aprovado, mas não classificado em função do limite das vagas do docente) posteriormente classificado da mesma categoria e docente.

III.1 DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

27. São reservadas pelo menos 20% das vagas oferecidas para candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos) ou indígenas e 8% para pessoas com deficiência.
28. O candidato que concorrer a vaga prevista para autodeclarados negros (pretos e pardos) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, conforme Anexo F. A autodeclaração dos candidatos negros será confirmada pela comissão de seleção do programa e, se necessário, pela Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade da UFSC - SAAD.
29. O candidato que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, documento de pertencimento à etnia:

    I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou

    II – Declaração de pertencimento a grupo indígena.
30. Além do documento acima explicitado, é obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena que se encontra no Anexo G. A autodeclaração dos candidatos indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, e se necessário, contará com o auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade da UFSC - SAAD.

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

31. O candidato que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

    I – atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

    II – para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

    III – para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

32. Todos os atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar data, CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

33. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

34. O candidato que concorrer a vaga reservada para negros, indígenas ou pessoas com deficiência poderá escolher qualquer docente e tema de interesse, devendo indicá-lo no formulário de inscrição.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1. DAS ETAPAS

35. As etapas do processo seletivo são: (1) Análise da produção intelectual referente aos últimos 5 anos, (2) Análise do Projeto de Pesquisa e (3) Análise do perfil do candidato e aderência com o tema de pesquisa. A avaliação final será realizada por sistema de pontuação ponderada.

    a. Para a análise da produção intelectual, será atribuído o peso de 20%;
    b. Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 40%;
    c. Para análise do perfil do candidato, será atribuído o peso de 40%.

36. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

IV.2. DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

37. O candidato deverá preencher o Anexo C, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae,* referente aos últimos 5 anos (2016-2020).

38. No caso de o periódico estar indexado em ambas as bases Scopus e Web of Knowledge, deve ser considerado o maior valor. Para fins de avaliação, não será aceito percentil de nenhuma outra base.

39. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

a. Doutorado:

NOTA = 10*No. de Pontos / 5

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (5 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

b. Mestrado:

NOTA = 5+5*No. de Pontos / 2

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (2 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

40. Na avaliação da produção intelectual, não serão consideradas produções intelectuais que não sejam acompanhadas de comprovação, por meio do envio da primeira página do artigo publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.
41. **IMPORTANTE**: somente é necessário a apresentação da primeira página do artigo. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
42. Caso o Candidato não apresente o Anexo C ou apresente sem as primeiras páginas dos artigos publicados, será atribuída nota zero a esse quesito.

IV.3. DO PROJETO DE PESQUISA

43. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
    a. O texto, que deve ser escrito em língua portuguesa, não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans* de tamanho 12, e com espaçamento simples.
44. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no Anexo D deste Edital, onde se encontra também um *template* do projeto. O projeto deverá ser identificado apenas com o número da inscrição do candidato, conforme Anexo D, pois trata-se de etapa de avaliação “cega” por parte dos avaliadores. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
    a. Aderência à formatação exigida no Anexo D e ao *template* (10%);
    b. Aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas listados na divulgação das vagas, com o PPGEP e com a Área de Concentração (10%);
    c. Apresentação do Problema de Pesquisa (20%);
    d. Objetivos (20%);

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

e. Referencial Teórico (20%);
f. Métodos adotados (20%).

IV.4. DO PERFIL DO CANDIDATO

45. A avaliação do perfil do candidato e sua aderência ao tema de pesquisa selecionado será feito pelo professor responsável pelo tema e a comissão de seleção, com base no Curriculum Vitae da plataforma Lattes, no formulário de inscrição e, caso necessário, entrevista individual. Serão observadas a formação anterior do candidato, sua produção intelectual, experiências anteriores e outros aspectos relevantes indicados no currículo.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

46. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final conforme cronograma, constando a pontuação dos candidatos de cada etapa (currículo, perfil do candidato, nota final do projeto e média final) por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
47. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VI. DO INGRESSO

VI.1. CANDIDATO ACEITO AO DOUTORADO E MESTRADO

48. Os candidatos selecionados ao programa de Doutorado e Mestrado confirmarão sua matrícula por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do PPGEP, após a divulgação dos resultados.
49. Para os candidatos selecionados, será exigida a entrega da documentação da inscrição de forma impressa e encadernada, no momento em que a Secretaria solicitar.

VI.2. CANDIDATO ESTRANGEIRO ACEITO NO DOUTORADO OU MESTRADO

50. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação, quando do recebimento do e-mail de confirmação da matrícula:
    a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:
        i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/; ou
        ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
        iii. Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados; ou
        iv. Certificado de Proficiência em Português emitido pelo DLLE/UFSC.

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

b. Cópia do visto de estudante.

51. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

VII. DOS RECURSOS

52. É prevista a possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições e resultado final, conforme cronograma. O candidato deve enviar por meio do e-mail ppgep@contato.ufsc.br, um documento devidamente assinado com suas considerações, endereçado à comissão de seleção.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
54. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores, composta por: Coordenador do PPGEP, Subcoordenador do PPGEP e Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise recursos de candidatos.
55. Os demais professores do PPGEP participarão das demais etapas do processo.
56. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site http://ppgep.ufsc.br/.
57. Não serão fornecidos pareceres relacionados aos projetos de pesquisa de candidatos não selecionados.
58. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação, portanto, não serão dadas explicações em relação ao edital.

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

IX. CRONOGRAMA

	Etapa	Datas	Observações
1	Lançamento do Edital	16/12/2020	www.ppgep.ufsc.br
2	Inscrição e entrega da documentação	17/12/2020 a 05/02/2021	Documento de inscrição enviados para o e-mail ppgep@contato.ufsc.br
3	Divulgação das inscrições homologadas	09/02/2021	www.ppgep.ufsc.br
4	Período de Recurso para a fase de inscrição	10/02/2021 a 12/02/2021	Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail ppgep@contato.ufsc.br
5	Divulgação das inscrições homologadas após recurso	16/02/2021	www.ppgep.ufsc.br
6	Divulgação do resultado provisório com notas e orientadores	16/03/2021	www.ppgep.ufsc.br
7	Período de Recurso para o resultado provisório	17/03/2021 a 19/03/2021	Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail ppgep@contato.ufsc.br
8	Divulgação do resultado final com notas e orientadores após recurso	26/03/2021	www.ppgep.ufsc.br
9	Confirmação de ingresso por e-mail	26/03/2021 a 31/03/2021	O aluno aceito receberá um e-mail e deverá respondê-lo confirmando seu interesse na vaga.
10	Último período para o envio da proficiência em inglês	01/04/2021 a 05/04/2021	A proficiência em inglês é pré-requisito da matrícula.
11	Envio da Documentação pelos bolsistas Classificados	01/04/2021 a 05/04/2021	O bolsista classificado necessitará possuir conta do banco do brasil, não possuir vínculo empregatício e residir na grande Florianópolis.

Documento assinado digitalmente
Enzo Morosini Frazzon
Data: 16/12/2020 14:33:12-0300
CPF: 014.696.429-21

Enzo Morosini Frazzon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário - Trindade - 88.040-900
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.
Tel: +55 (48) 3721-7003
ppgep@contato.ufsc.br
www.ppgep.ufsc.br

ANEXO A
Documentos exigidos para a inscrição

1. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá enviar todos os documentos relacionados no Anexo, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail ppgep@contato.ufsc.br, na estrita formatação indicada. A não inclusão de documentos exigidos no Anexo será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.

2. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato**.

3. Em caso de Diploma de Graduação ou de Mestrado estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.

4. Admite-se que, nos casos em que o candidato não possuir proficiência em inglês no ato da inscrição, possa entregá-la até o dia indicado no cronograma.

5. Nos casos em que o candidato ao mestrado não portar o diploma de graduação ou não tiver realizado colação de grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. Candidato ao mestrado que não cole grau até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso não poderá assumir sua vaga.

6. Nos casos em que o diploma de graduação ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração original de colação de grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso. O candidato ao mestrado terá no máximo 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do diploma devidamente reconhecido.

7. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar, necessariamente, digitalização da cópia autenticada em cartório da documentação, onde conste de forma legível, a autenticação e carimbos, na ordem apresentada neste Anexo.

8. Atenção: Arquivos enviados fora do padrão estabelecido serão objeto de não homologação da inscrição.

1) Documentos para inscrição no Mestrado

O e-mail enviado a ppgep@contato.ufsc.br, dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter os 2 arquivos.O assunto do e-mail deve ser:
Mestrado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

Arquivo 1: Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:
Mestrado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

1.1 Comprovante de inscrição, *link*: http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/;

1.2 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório da carteira de identidade;

1.3 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório da certidão de casamento, e se não houver, a de nascimento;

1.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios.

1.5 Original ou digitalização da fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar da Graduação;

1.6 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso). Na falta de diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação com a indicação de data da colação de grau. A data indicada deve ser até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.

1.7 Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:

a) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou

b) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou

c) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou

d) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou

e) Certificado do teste IELTS (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou

f) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).

1.8 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 28 deste Edital);

1.9 Curriculum Vitae, emitido no formato da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no Anexo C. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada

da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.

1.10 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a negros (pretos e pardos):

I Autodeclaração conforme Anexo F;

1.11 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a indígenas:

I Autodeclaração conforme Anexo G; e

II Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou Declaração de pertencimento a grupo indígena.

1.12 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas pessoa com deficiência:

I Atestado ou outros documentos conforme o exigido no item 31 do Edital.

Arquivo 2: Deve conter apenas o projeto de pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

Atenção: o projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

Mestrado – número da inscrição – nome do orientador

2) Documentos para inscrição no Doutorado

O e-mail enviado a ppgep@contato.ufsc.br, dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter os 2 arquivos. O assunto do e-mail deve ser:
Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

Arquivo 1: Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:
Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

2.1 Comprovante de inscrição, link: http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/;

2.2 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório da carteira de identidade;

2.3 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório da certidão de casamento, e se não houver, a de nascimento;

2.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios.

2.5 Original ou digitalização da fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar do Mestrado;

2.6 Digitalização da Fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Mestrado (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso) ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão, que deve ter previsão de ser realizada até o último dia anterior ao início do trimestre de ingresso.

2.7 Resumo da dissertação de mestrado (até 1000 palavras);

2.8 Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto se essa informação constar no histórico escolar do mestrado. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:

g) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou

h) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou

i) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou

j) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou

k) Certificado do teste IELTS (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou

l) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).

2.9 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 28 deste Edital);

2.10 Curriculum Vitae, emitido no formato da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no Anexo C. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição

2.11 Carta de recomendação do orientador de mestrado. Este documento não é obrigatório e nem tem fim classificatório, contudo, é recomendável sua apresentação. Esse documento não deve ser enviado em separado, deve fazer parte do Arquivo 1.

2.12 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a negros (pretos e pardos):

I Autodeclaração conforme Anexo F;

2.13 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a indígenas:

I Autodeclaração conforme Anexo G; e

II Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou Declaração de pertencimento a grupo indígena.

2.14 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas pessoa com deficiência:

I Atestado ou outros documentos conforme o exigido no item 31 do Edital.

Arquivo 2: Deve conter apenas o projeto de pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

Atenção: o projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

Doutorado – número da inscrição – nome do orientador

ANEXO B

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nível	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	
Deseja se inscrever em vaga reservada?	
( ) Não	
( ) Sim, vaga reservada para negros (pretos e pardos)	
( ) Sim, vaga reservada para indígenas	
( ) Sim, vaga reservada para pessoas com deficiência	
2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Mestrado, Graduação ou Especialização)	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título da trabalho	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
a. Já foi aluno de mestrado ou doutorado e não concluiu?	
Sim	Programa/Universidade
Não	
b. Pretensão de dedicação ao curso	
tempo e dedicação integrais (mesmo sem bolsa)	
tempo e dedicação integrais (se conseguir bolsa)	
tempo parcial	
c. Necessidade de bolsa de estudos	
a bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizá-lo	

	a bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial
	gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber bolsa
	não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral
	não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial

d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEP com pretensão de validação

Ano/Trimestre	**Disciplina**

5. DADOS GERAIS DO PROJETO

a. Título do projeto de pesquisa

b. Área de Concentração no PPGEP (marque com um x)

	Engenharia de Produto, Processos e Serviços
	Ergonomia
	Gestão de Operações
	Logística e Cadeia de Suprimentos

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.
Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEP/UFSC (Regimento, Resoluções, e Portarias).
_____, _____de _____ de _____.

Nome do candidato: _____

_____
Assinatura

ANEXO C

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

		Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil maior ou igual a 62,5% (1,5 pontos por artigo)	Artigo publicado	1,5	0	**0**
	2	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil entre 37,5% e 62,5% (0,9 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,9	0	**0**
	3	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil menor que 37,5% (0,4 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,4	0	**0**
	4	Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,1 ponto por trabalho completo)	Trabalho publicado	0,1	0	**0**
	5	Dono de patente internacional licenciada (2 pontos por patente)	Patente	2	0	**0**
	6	Dono de patente nacional licenciada (1,5 pontos por patente)	Patente	1,5	0	**0**
	7	Dono de patente internacional concedida (1 ponto por patente)	Patente	1	0	**0**
	8	Dono de patente nacional concedida (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	**0**
	9	Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	**0**
	10	Dono de patente nacional depositada (02,5 pontos por patente)	Patente	0,25	0	**0**
	11	Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)	Software	0,25	0	**0**
				Total de Pontos		**0**

ANEXO D

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via site);
- Área de Concentração;
- Orientador Pretendido;

TÍTULO
Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com um dos temas de interesse apresentados no anexo A, com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans(*)* de tamanho 12, espaçamento simples.
- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(*) A fonte *Spranq eco sans é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html.*

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de Inscrição: XXXXX

AREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PPGEP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Sprang eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Sprang eco sans*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo Times New Roman ou *Sprang eco sans*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo F do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabeçalhos) localizados na parte superior antecedidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte Times New Roman ou *Sprang eco sans*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Sprang eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.

OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: http://www.actech.com.br/aondamaldita/ creditos.html Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

Anexo E – Vagas e Temas

Docentes	Área de Concentração	Temas de Interesse	Ampla Concorrência		Vaga Reservada: Negros e Indígenas		Vaga Reservada: Pessoa com Deficiência	
			Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Carlos Ernani Fries	Gestão de Operações	Avaliação do desempenho organizacional com foco no setor público (educação, saúde dentre outros)	1	1	3	3	1	1
	Gestão de Operações	Análise de dados com aplicação de técnicas estatísticas/inteligência artificial em questões de predição/previsão	1	1				
Sandra Rolim Ensslin	Gestão de Operações	Avaliação do desempenho organizacional por meio da Metodologia multicritério de apoio à decisão construtivista	1	0				
	Gestão de Operações	Desempenho portuário por meio da Metodologia multicritério de apoio à decisão construtivista	0	2				
Antonio Renato Pereira Moro	Ergonomia	Ergonomia e Gestão da Saúde	0	1				
Lucila M. de Souza Campos	Logística e Cadeia de Suprimentos	Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos	1	1				
	Gestão de Operações	Indicadores de qualidade ambiental em Instituições de Ensino Superior	1	0				
Lizandra Garcia Lupi Vergara	Ergonomia	Projeto Ergonômico de Produto e Serviços / Ergonomia e Tecnologias	0	1				
	Ergonomia	Ergonomia na Segurança e Saúde no Trabalho / Ergonomia e Gestão da Saúde	0	1				
Carlos Manuel Taboada Rodrigues	Logística e Cadeia de Suprimento	Modelos de Avaliação do Desempenho Logístico	0	1				
	Logística e Cadeia de Suprimento	Logística 4.0	2	0				
	Logística e Cadeia de Suprimento	Medição do grau de sustentabilidade da Logística/Cadeia de Suprimentos	2	0				
Diego de Castro Fettermann	Engenharia de Produto, Processos e Serviços	Customização em Massa aplicada à Construção Civil	0	1				

Total de Vagas:
Mestrado: 9 + 3 + 1: 13
Doutorado: 10 + 3 + 1: 14

ANEXO F

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Edital deste processo seletivo.

_____,_____de_____de_____

_____

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, após avaliação do(a) candidato(a):

( )**SIM,** valida essa autodeclaração.

( )**NÃO,** não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____,_____de_____de_____

_____

Assinatura do Presidente da Comissão

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO G

AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENA

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito de inscrição no Processo Seletivo, que pertenço ao povo indígena.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao edital deste processo seletivo.

_____,_____de_____de_____

_____

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENAS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( )**SIM,** valida essa autodeclaração.

( )**NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** o(a) habilita para matrícula, podendo o(a) mesmo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____,_____de_____de_____

_____

Assinatura do Presidente da Comissão

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: